



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

### **INDICAÇÃO Nº 511/2026**

Data: 21 de abril de 2026

**Ementa: reitera a sugestão para que Executivo Municipal viabilize a realização de melhorias na estrada rural da Linha Vorá até o encontro com a pavimentação em pedra irregular, inclusive com a realização de estudo para rebaixamento do ponto conhecido como “morro do Vorá”.**

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao prefeito de Marechal Cândido Rondon, reiterando o pedido contido na Indicação de nº 180/2026, de 05 de março de 2026, que apresentou o pedido para que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, adote as providências necessárias para a realização de melhorias na estrada rural da Linha Vorá, no trecho compreendido até o encontro com a pavimentação em pedra irregular.

Cumprе ressaltar que a presente Indicação atende às solicitações de moradores e produtores rurais da localidade, considerando que o referido trecho apresenta irregularidades, buracos e desgaste natural do solo, dificultando a trafegabilidade, especialmente em períodos de chuva.

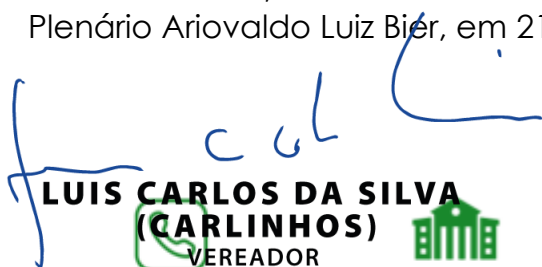
Sugere-se a realização de serviços de patrolamento, aplicação de solo-brita ou cascalho, compactação adequada e limpeza das margens, garantindo melhores condições de circulação, maior segurança aos usuários e maior durabilidade da via. Também é necessária a realização de um estudo para rebaixamento do ponto conhecido como “morro do Vorá”, buscando diminuir a inclinação e facilitar a passagem de veículos pesados.

Ressalta-se que a estrada possui relevância para o deslocamento diário da população, transporte escolar e escoamento da produção agrícola da região, sendo fundamental sua manutenção periódica para assegurar mobilidade e desenvolvimento das atividades produtivas.

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de abril de 2026.

  
**LUIS CARLOS DA SILVA**  
**(CARLINHOS)**  
VEREADOR

  
**MARCIEL EVANDRO ESCHER**  
VEREADOR

Página 1 de 1



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174

(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br